



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 141/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 31 DE MAIO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de junho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 19/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício bifamiliar e estabelecimento de comércio e serviços, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 10-A, em Ferrel, apresentado em nome de Guida Isabel Martins Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações realizadas no decurso da obra, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Vitor Almeida Baltazar, n.º 15, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 15, em Consolação, apresentado em nome de Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Aterro, n.º 13, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Francisco da Conceição da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Rua da Esperança, n.º 2, em Ribafria, apresentado em nome de Helena Maria da Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (7 lotes), para o prédio sito na Forninha, Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----12) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar com demolição parcial e alteração de muros, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de turismo em espaço rural, para o prédio sito em Pedras Muitas, em Ferrel, apresentado em nome de Charles Edouard Chagas Gavino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo/garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua da Alegria, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Alexandre Filipe Augusto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----15) Pedido de licenciamento para construção de dois telheiros, para o prédio sito no "Casal Cabeça de Ferro", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Horseberlenga, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização das Cercas, Lote 8, em Ferrel, apresentado em nome de Radar - Construção Civil, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total de existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Ernestina Rocha Laranjeira - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----18) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, apoio agrícola e muro, com cedências ao domínio público, para o prédio sito na Rua dos Delgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marcus Humberto Wendland - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----19) Pedido de licenciamento para construção de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Marcelo Rodrigues Antunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----20) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, constituído por três moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----21) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Ações tutelares e auditorias:-----

-----22) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT; -----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----23) Transferência de competências – Freguesia da Atouguia da Baleia - Pelouro das Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----24) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a Digital Nomads Association Portugal – Assunção de Compromissos Plurianuais – Pelouro das Finanças;

-----25) Protocolo tripartido de colaboração a celebrar entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, para promover o estabelecimento de parcerias que visem assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Intervenção social:-----

-----26) Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----27) Nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----Património municipal:-----

-----28) Alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal – Pelouro do Património;

-----29) Processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----30) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----31) Aquisição do serviço de limpeza de praias e zonas costeiras (incluindo eventos da World Surf League) e de limpeza urbana da cidade entre 2024 e 2026 – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 15) - Pelouro das Finanças;-----

-----33) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----34) Licenciamento de evento para a realização de sessão fotográfica nas praias do Concelho, requerido por ITMP Portugal S.A. – - Pelouro da Administração Geral;-----

-----35) Licenciamento de evento, denominado “Festa em Honra de Santo António”, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----36) Licenciamento de evento, denominado “Final da Taça de Portugal”, requerido pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----37) Licenciamento de evento desportivo, denominado “Ténis de Praia”, requerido pela Boa Baía, Lda. – Pelouro da Administração Geral;-----

-----38) Licenciamento de festa anual, denominada “Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria”, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho – Pelouro da Administração Geral;-----

-----39) Licenciamento de evento desportivo, denominado “Torneio de Vólei de Praia”, requerido Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----40) Licenciamento de um evento de desporto escolar, denominado “Boccia”, requerido pela Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----41) Licenciamento de evento anual, denominado “Comemoração Anual da Fundação da UCSB, requerida pela Associação União Desportiva Cultural São Bernardino – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----42) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da XIII Jornadas Náuticas - Pelouro do Associativismo;-----

-----43) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo (Revogação) – Pelouro do Associativismo;-----

-----44) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento “7.º Torneio Cidade de Peniche” - Pelouro do Associativismo;-----

-----45) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa dos Santos Populares - Pelouro do Associativismo;-----

-----46) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a organização do convívio de verão dos combatentes – Pelouro do Associativismo;-----

-----Dia do Pescador:-----

-----47) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura.-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na reunião.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e um da ordem do dia, e Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e quatro, trinta, trinta e um e trinta e dois da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício bifamiliar e estabelecimento de comércio e serviços, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 10-A, em Ferrel, apresentado em nome de Guida Isabel Martins Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 696/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 996/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 33,00 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Saudade,

n.º 10-A, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2385, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3677, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 910/23)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 697/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e uma abstenção, do membro eleito pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 407/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Mário Luis Lopes Martins Loureiro, em 20 de junho de 2023, para construção de armazém, anexo e muros de vedação, com demolição das construções existentes, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, n.º 2, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente por:

4.3. Quanto à estética da edificação, tal como apresentada, não se coaduna com a utilização pretendida, pela composição dos alçados, o que contraria o disposto no artigo 21.º do RMUE, relativamente à “estética mais adequada à sua utilização”. A adequação das características e estética do edifício à sua função promoverá a sua utilização para o fim a que se destina, evitando ser utilizado para outras funções.» (DPGU 644/23) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 698/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1127/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda., em 29 de novembro de 2023, sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, a implantar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Casais do Baleal, tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente por:

1.3 Confrontado o projeto reformulado com o projeto anteriormente apresentado, verifica-se que o interessado reduziu o número de pisos do edifício designado de “Bloco B” propondo agora 2 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. Todavia, no âmbito do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, juga-se que a proposta agora apresentada, constituída por um edifício com uma volumetria extensa, não altera o transmitido

no ponto 1.3 do parecer técnico emitido anteriormente por este gabinete, passando a citar:

- “Relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação proposta, nomeadamente do edifício designado de “bloco B” (mais afastado da Avenida do Mar), na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço público na envolvente, julga-se que a proposta não satisfaz quanto à interpretação das referências do local, nomeadamente, dos valores volumétricos e morfológicos existentes na envolvente próxima, caracterizada por moradias de um e dois pisos no mesmo alinhamento (vide imagens infra). Neste âmbito, julga-se que a linguagem arquitetónica proposta, não contribui para a valorização do conjunto e da paisagem onde se insere, comprometendo, pela dimensão e proporção, o aspeto do lugar. Perante este enquadramento, conclui-se que o projeto não respeita o disposto no artigo 21.º do RMUE, conjugado com o artigo 121.º do RGEU.”» (DPGU 1285/23) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações realizadas no decurso da obra, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 699/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 817/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura (legalização) e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 05 de abril de 2024, em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino, para legalização de alterações realizadas no decurso da obra no âmbito do processo n.º 984/19, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024.» (DPGU 334/24) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Vitor Almeida Baltazar, n.º 15, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 700/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 475/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-estar social de Atouguia da Baleia, em 27 de fevereiro de 2024, sobre a viabilidade para ampliação de edifício, a implantar no prédio sito na Rua Vítor Almeida Baltazar, n.º 15, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente por:

4.4. Instituto de Segurança Social, I.P – emitiu parecer desfavorável, datado de 10 de abril de 2024, através da informação n.º 1275-023-AL-2024 UTAE-NATRS.» (DPGU 183/24) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 15, em Consolação, apresentado em nome de Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 701/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 892/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar alterações ao projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 14 de novembro de 2022, em nome de Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda., para construção de edifício de habitação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024.» (DPGU 1131/22) -----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Aterro, n.º 13, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 702/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3208/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes, em 22 de dezembro de 2023, sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares e destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua do Aterro, n.º 13, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 1362/23) -

8) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Francisco da Conceição da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 703/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2823/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por João Francisco da Conceição da Silva, no dia 18 de outubro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 19 de fevereiro de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1088/23) -----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 704/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 518/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis, em 19 de agosto de 2021, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, a implantar no prédio sito no Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de maio de 2024.» (DPGU 766/21)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Rua da Esperança, n.º 2, em Ribafria, apresentado em nome de Helena Maria da Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 705/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 588/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, com demolição das construções existentes, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 2, localidade de Ribafria, apresentado em nome de Helena Maria da Conceição Jorge, no dia 19 de março de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2. No que respeita aos interiores da edificação proposta, as declarações de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. De salientar que as falsas declarações ou informações prestadas pelos autores e coordenador de projetos no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projeto, são puníveis como contraordenação, nos termos previstos no artigo 98.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e constituem responsabilidade criminal.

4.3. Segundo o parecer emitido pelo gabinete de saneamento e apreciação liminar, datado de 20 de março de 2024, os elementos processuais entregues continuam a carecer de complemento e de correção, nomeadamente, quanto ao quadro sinótico e à ficha do INE, modelo Q3. Poderá o requerente apresentar as peças corrigidas em simultâneo com a apresentação dos projetos de especialidades de engenharia.

4.4. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Neste âmbito, deverá o dono da obra prever a execução de passeio, em pedra calcária branca com aplicação do tipo “calçada à portuguesa”, na Rua João Paulo II, com compatibilização com o canal existente no mesmo material, devendo o conjunto (passeio + canal) apresentar um perfil mínimo de 2.20m, desde que o passeio garanta uma largura mínima de 1.60m. A execução do passeio deverá incluir um muro de suporte de terras considerando a morfologia do terreno em causa. Deverá o requerente apresentar as respetivas peças desenhadas relativas às obras de urbanização a executar.» (DPGU 244/24) -----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (7 lotes), para o prédio sito na Forninha, Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 706/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 61/2024) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Oásis Pioneiro, Lda., em 08 de janeiro de 2024, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (7 lotes), a implantar no prédio sito na Forninha/Caminho do Farol, localidade de Peniche, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 25/24)-----

12) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar com demolição parcial e alteração de muros, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 707/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3083/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Revogar a deliberação n.º 577/2024, de 03 de maio de 2024 no sentido de proceder à audiência prévia do interessado, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, considerando que, por lapso, foi elaborada a proposta de procedimento para realização de audiência prévia de caducidade, por ausência de entrega de projetos de especialidades, verificando-se que os mesmos já tinham sido entregues, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar com demolição parcial e alteração de muros, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin, no dia 13 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 1089/20)-----

13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de turismo em espaço rural, para o prédio sito em Pedras Muitas, em Ferrel, apresentado em nome de Charles Edouard Chagas Gavino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 708/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 351/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Charles Edouard Chagas Gavino, em 09 de fevereiro de 2024, sobre a viabilidade para construção de turismo em espaço rural, a implantar no prédio sito em Pedras Muitas, localidade de Ferrel, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 144/24)-----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo/garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua da Alegria, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Alexandre Filipe Augusto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 709/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3081/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Alexandre Filipe Augusto, em 24 de novembro de 2023, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar,

anexo/garagem e muro de vedação, a implantar no prédio sito na Rua da Alegria, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2024.» (DPGU 1275/23) -----

15) Pedido de licenciamento para construção de dois telheiros, para o prédio sito no "Casal Cabeça de Ferro", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Horseberlenga, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 710/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 738/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de dois telheiros, para o prédio sito no "Casal Cabeça de Ferro", localidade de Lugar da Estrada, apresentado por Horseberlenga, Lda., no dia 06 de fevereiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 08 de fevereiro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024. Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 08 de fevereiro de 2024 e 15 de maio de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 103/23)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização das Cercas, Lote 8, em Ferrel, apresentado em nome de Radar - Construção Civil, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 711/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 976/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização das Cercas, Lote 8, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Radar - Construção Civil, Lda., no dia 15 de fevereiro de 2024 conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

2.4 Quanto ao transmitido no ponto 3.3 do anterior parecer técnico, datado de 11 de março de 2024, observa-se que o autor do projeto alterou os limites do piso da cave de modo a respeitar o polígono de implantação. Todavia, o piso da cave representado no corte "A-A'" continua a extravasar o polígono de implantação. Neste sentido, deverá o autor do projeto apresentar o projeto reformulado, devendo as peças desenhadas apresentarem-se compatíveis entre si.

2.5 A operação urbanística será objeto de regime de propriedade horizontal a formalizar posteriormente ao licenciamento. Todavia, para que os serviços possam aferir se a operação cumpre os requisitos legalmente exigidos para a constituição de propriedade horizontal, deverá o autor do projeto indicar em peças escritas e desenhadas a distinção entre as áreas relativas às

frações autónomas e as áreas relativas às partes comuns na totalidade do prédio, salientando-se a necessidade de identificar as áreas comuns, conforme o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

2.6 Observa-se que o projeto de arquitetura agora apresentado encontra-se incompleto, estando em falta a representação dos alçados laterais da edificação.

2.7 Analisadas as peças desenhadas, observam-se incongruências entre o representado na planta do piso do sótão e o representado nos cortes "A-A'" e "D-D'", nomeadamente no que se refere à representação das paredes interiores.

2.8 Deverá o autor da ficha de segurança contra incêndio em edifícios atuar em conformidade com o transmitido pela Fiscalização Técnica de Obras Particulares na informação prestada em 15 de maio de 2024, podendo apresentar a correção em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.» (DPGU 147/24)-----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total de existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Ernestina Rocha Laranjeira - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 712/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1025/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ernestina Rocha Laranjeira - Cabeça de Casal da Herança de, em 02 de maio de 2024, sobre a viabilidade para demolição total de existente e construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Garrett, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente por:

4.1 O edifício em apreço encontra-se em Área de Reabilitação Urbana, devendo compatibilizar-se com a Operação de Reabilitação Urbana aprovada e publicitada, o que advém a prioridade de reabilitação do edificado. O edifício existente confere identidade própria do centro urbano, designadamente no que se refere ao património arquitetónico, histórico e cultural, relevante para manter a imagem da cidade. Julga-se que a demolição total do edifício não se encontra tecnicamente justificada, contrariando os princípios gerais do artigo 23.º do Regulamento do PDM, designadamente, o estabelecido no n.º 2, podendo comprometer o reconhecimento do enquadramento da operação urbanística nos propósitos definidos no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

4.2 Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço envolvente, julga-se que a proposta não satisfaz quanto à interpretação das referências do local, nomeadamente, dos valores volumétricos e morfológicos existentes na proximidade. Neste âmbito, julga-se que a nova construção, subsequente à demolição total do existente, não contribui para a valorização do conjunto e da paisagem onde se insere, comprometendo a imagem que caracteriza o lugar, atuando em desconformidade com o estabelecido no artigo 21.º RMUE e o artigo 121.º do RGEU.

4.3 Verifica-se que não foram entregues fotografias do logradouro, tiradas de diferentes ângulos, que demonstrem todas as fachadas e edificações existentes, conforme o estipulado na alínea g) do n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, conjugado com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do RMUE.

4.4 Confrontada a operação urbanística proposta com os parâmetros de dimensionamento para

lugares de estacionamento, estabelecidos no artigo 37.º do RMUE e na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, informa-se o seguinte, de acordo com a tabela:

1T3; 3T2; 1T1 5 Fogos	Estacionamento Privado	Estacionamento Público
	Habitação coletiva	
Portaria n.º 216-B/2008 + artigo 37º do RMUE	7 lugares	3 lugares
Proposta	6 lugares	0 lugares
Diferenças	-1	-3

4.5 Conforme o exposto na tabela, verifica-se que a operação urbanística proposta não garante o número mínimo de lugares de estacionamento privado e público, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, que remete para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação. A ausência de número mínimo de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.6 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Abc	Espaços Verdes e de utilização coletiva	Equipamento de utilização coletiva
640.55m²		
Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março/RMUE	149.50m²	186.83m²
Proposto em projeto	0	0
Diferenças	-149.50m²	-186.83m²

(DPGU 433/24)-----

18) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, apoio agrícola e muro, com cedências ao domínio público, para o prédio sito na Rua dos Delgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marcus Humberto Wendland - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 713/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 916/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, apoio agrícola e muro, com cedências ao domínio público, para o prédio sito na Rua dos Delgados, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Marcus Humberto Wendland, no dia 22 de janeiro de 2024, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de março de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de março de 2024 e 14 de maio de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 80/24) -----

19) Pedido de licenciamento para construção de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Marcelo Rodrigues Antunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 714/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 830/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Marcelo Rodrigues Antunes, em 05 de março de 2024, para construção de moradia, com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Dezembro n.º 15, localidade de Serra d’El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2024, nomeadamente por:

4.2. Verifica-se que a edificação nova proposta não cumpre o afastamento mínimo regulamentar à extrema sul, estabelecido no artigo 23.º do RMUE (mínimo de 3.00m).

4.3. Relativamente à edificação proposta na extrema norte do prédio, coincidente com edificações existentes que pretende o requerente demolir e relativa à volumetria da cozinha, sala e escritório, não deverá a sua altura ultrapassar a já existente, no sentido de não prejudicar as condições de salubridade do prédio adjacente, nos termos estabelecido no artigo 21.º do RMUE.» (DPGU 206/24)-----

20) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, constituído por três moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 715/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 707/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker, em 02 de junho de 2022, sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, constituído por 3 moradias unifamiliares, respetivas piscinas e área verde comum, em parcela a destacar, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de maio de 2024.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 574/22) -----

21) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. -

Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 716/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 615/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2024, referente ao pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda., para reavaliação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 256/24)-----

AÇÕES TUTELARES E AUDITORIAS:

22) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT: -----

Deliberação n.º 717/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à ação de inspeção – POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

23) Transferência de competências – Freguesia da Atouguia da Baleia - Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 718/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1128/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência de competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Atouguia da Baleia, concretizada nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para efeitos do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, tendo por base os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Considerando que a concretização da transferência de competências teve subjacente a assinatura do Autos de Transferência, a 09 de abril de 2021, onde foram estabelecidas as competências e recursos necessários para o exercício das competências;

Considerando que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, nomeadamente através do seu ofício n.º 109, de 05 de junho de 2023, registado sob o n.º 12335, a 16 de junho de 2023, e email de 02 de fevereiro de 2024, registado sob o n.º 2769, a 05 de fevereiro de 2024, manifestou a intenção de devolver à Câmara Municipal a competência prevista na alínea g) do n.º 1 da Cláusula 1.ª, do Auto de Transferência e alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º da Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, utilização e ocupação da via pública;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por acordo entre as partes, pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias.

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concorde com a reversão da competência, e remeta à Assembleia Municipal para apreciação e decisão da intenção da Junta de Freguesia, no sentido de devolver à Câmara Municipal a competência “utilização e ocupação da via pública”, com efeitos a partir do mês de julho de 2024 e assinatura de correspondente adenda ao auto de transferência.» (NIPG 15102/23)-----

PROTOCOLOS:

24) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a Digital Nomads Association Portugal – Assunção de Compromissos Plurianuais – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 719/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1124/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para a assunção do compromisso plurianual, no âmbito do protocolo a celebrar com a Digital Nomads Association Portugal, nos termos e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2025: 15.000,00€

2026: 15.000,00€

2027: 15.000,00€

2028: 15.000,00€.» (NIPG 5730/24)-----

25) Protocolo tripartido de colaboração a celebrar entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, para promover o estabelecimento de parcerias que visem assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 720/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao protocolo tripartido de colaboração a celebrar entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, para promover o estabelecimento de parcerias que visem assegurar a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

26) Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 – 1.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 721/2024: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta (n.º 445/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2024, referente à regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 – 1.º Esquerdo, em Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 13530/24)-----

27) Nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 722/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

28) Alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal – Pelouro do Património:-----

Deliberação n.º 723/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 329/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2024, referente à alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 4648/24)-----

29) Processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em

Peniche - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 724/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

30) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 725/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1134/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2022 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa fornecedora das refeições escolares, pela seguinte classificação:

2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 1.587.651,85€ (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscientos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, como membros efetivos, Sandra Filipa Oliveira Nunes e Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestora do contrato a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço.» (NIPG 14964/24) -----

31) Aquisição do serviço de limpeza de praias e zonas costeiras (incluindo eventos da World Surf League) e de limpeza urbana da cidade entre 2024 e 2026 – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 726/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1127/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 22 de março de 2024, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para a aquisição do serviço de limpeza de praias e zonas costeiras (incluindo eventos World Surf League) e de

limpeza urbana da cidade entre 2024 e 2026.

O júri, em 08 de maio de 2024, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, para efeitos de adjudicação.

A 10 de maio de 2024, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 24 de maio de 2024, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes “PreZero Portugal, S.A.”, “Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, S.A.”, “Rodolixo - Gestão de Resíduos, Lda.” e “Lucena & Lucena, Lda.”.

2. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, pelo preço contratual de 306.501,88€ (trezentos e seis mil quinhentos e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 6735/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 15) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 727/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e uma abstenção, do membro eleito pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 1126/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 – modificação n.º 15, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 15091/24) -----

33) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 728/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1130/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que foi apresentada necessidade de reforço de recursos humanos permanentes do Serviço de Espaços Verdes, sob a superintendência da Divisão de Ambiente, devido a situações de aposentação e mobilidades internas para outros serviços, que, apesar de ainda não se terem consolidado, se prevê suceder a breve prazo, terão de ser criados 10 postos de trabalho de natureza permanente, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, – na carreira e categoria de Assistentes Operacional, conforme descrito em anexo, cujo resumo se apresenta:

Divisão de Ambiente Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente Serviço de Espaços Verdes, Cemitério e Mercados	
Área Funcional	Conteúdo Funcional
Espaços Verdes - Jardinagem	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, no âmbito dos espaços verdes. Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Funções de médio nível de penosidade e insalubridade, para efeitos de atribuição do suplemento de insalubridade ou penosidade, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11.

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2024, aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de 30 de novembro, e alterado pelas Deliberações n.º 3/2024, aprovada na 1.ª reunião da sessão de 02 de fevereiro e 21/2024 aprovada na 2.ª sessão de 29 de abril.» (NIPG 15203/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

34) Licenciamento de evento para a realização de sessão fotográfica nas praias do Concelho, requerido por ITMP Portugal S.A. – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 729/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1034/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma ITMP Portugal S.A. – DCI Publicidade, por email, registado nestes serviços no dia 09 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1011/24, de 13 de maio, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 14 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para a apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho de 14 de maio, que autorizou a emissão da licença para a realização da sessão fotográfica, no dia 15 de maio, das 10h00 às 17h00, nas praias do concelho, nos termos do Ponto 4 das Diretivas aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.

As taxas para a realização de captação de imagens, nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 13131/24)-----

35) Licenciamento de evento, denominado “Festa em Honra de Santo António”, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 730/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1103/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Proferrel, por requerimento registado nestes serviços, no dia 17 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1085/2024, de 21 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 22 de maio de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para Funcionamento de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, devendo ser efetuada vistoria aos equipamentos, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal;

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 15 de junho de 2024, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no terreno municipal denominado “Rossio de Ferrel”, em Ferrel.

- Isenção das taxas:

Na sequência de deliberação camarária n.º 827, datada de 01 de julho de 2019, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais.» (NIPG 14133/24)-----

36) Licenciamento de evento, denominado “Final da Taça de Portugal”, requerido pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 731/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1108/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche, por requerimento registado nestes serviços, no dia 15 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1089/2024, de 22 de maio, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 23 de maio de 2024, que autorizou a emissão de:

- Autorização para corte da via, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização do referido evento, no dia 26 de maio de 2024, entre as 12h00 e as 22h00, na Rua José Estêvão e Largo Castilho, em Peniche, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.» (NIPG 13833/24)-----

37) Licenciamento de evento desportivo, denominado “Ténis de Praia”, requerido pela Boa Baía, Lda. – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 732/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1111/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Boa Baía, por email, registado nestes serviços no dia 17 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1095/24, de 22 de maio, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 22 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para a apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho de 22 de maio, que autorizou a emissão da licença para a realização do evento desportivo denominado “Ténis de Praia”, no dia 22 de junho, das 09h00 às 20h00, nas praias do concelho.

As taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 14084/24)-----

38) Licenciamento de festa anual, denominada “Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria”, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 733/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1107/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela “Associação Desportiva Recreativa de Casal Moinho”, por requerimento registado nestes serviços no dia 16 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 21 de maio de 2024, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias de 19 a 22 de julho de 2024;

- Autorização para realização de procissão religiosa, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, no dia 21 de julho de 2024, das 16h00 às 17h00, na localidade de Casal Moinho, neste Concelho;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, para os dias de 19 a 22 de julho 2024.» (NIPG 14005/24)-----

39) Licenciamento de evento desportivo, denominado “Torneio de Vólei de Praia”, requerido Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 734/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1121/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 10 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão com o n.º 1100/24, de 22 de maio, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 24 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para a apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho de 24 de maio, que autorizou a emissão da licença para a realização do Torneio de Voleibol de Praia, pela Escola Secundária de Peniche, no dia 29 de maio, das 11h00 às 18h00, nas praias do concelho.

As taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 13295/24)-----

40) Licenciamento de um evento de desporto escolar, denominado “Boccia”, requerido pela Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 735/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1120/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 10 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1104/24, de 23 de maio, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 24 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para a apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho de 24 de maio, que autorizou a emissão da licença para a realização de atividades de desporto escolar, denominado “Boccia”,

pela Escola Secundária de Peniche, no dia 29 de maio, das 10h00 às 13h30, nas praias do concelho.

As taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 13301/24)-----

41) Licenciamento de evento anual, denominado “Comemoração Anual da Fundação da UCSB, requerida pela Associação União Desportiva Cultural São Bernardino – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 736/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1105/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação União Desportiva Cultural São Bernardino, por email, registado nestes serviços no dia 15 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1044/24, de 16 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho da mesma data, que autorizou a emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, para realização do referido evento, no dia 18 de maio de 2024, entre as 21h00 e as 24h00 horas, na Associação União Desportiva Cultural São Bernardino, na localidade de São Bernardino, neste Concelho.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação União Desportiva Cultural São Bernardino Cultural Desportiva de Ribafria”, na sequência da deliberação camarária n.º 827/19, de 01 de julho, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 12,45€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 32,45€.» (NIPG 13926/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

42) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da XIII Jornadas Náuticas - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 737/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube Naval de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da XIII Jornadas Náuticas que terá lugar no dia 08 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube Naval de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13498/24)-----

43) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo (Revogação) – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 738/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 500/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, para a realização da Sunday Sunrise Run, 3.º Convívio de Atletismo que teria lugar a 19 de maio de 2024, aprovada em reunião de câmara de dia 03 de maio de 2024 com deliberação n.º 608/2024, justificado pelo cancelamento do evento, relatado através do correio eletrónico enviado no dia 13 de maio de 2024, conforme documentação anexa. A cedência do apoio solicitado foi cancelada assim que a associação relatou a situação.» (NIPG 10240/24) -----

44) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento “7.º Torneio Cidade de Peniche” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 739/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 503/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Grupo Desportivo de Peniche o apoio logístico solicitado para a organização do Evento “7.º Torneio Cidade Peniche”, que decorrerá nos dias 15 e 16 de junho de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 14558/24)-----

45) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa dos Santos Populares - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 740/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 507/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa dos Santos Populares que terá lugar no dia 08 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio

logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 14462/24)-----

46) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a organização do convívio de verão dos combatentes – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 741/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 508/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização do “Convívio de Verão dos Combatentes”, que terá lugar no dia 08 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 08 de maio de 2024, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12966/24)

DIA DO PESCADOR:

47) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 742/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 510/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” aprove a proposta de distinção, Dia Nacional do Pescador – Homenagens Públicas – 02 de junho de 2024, registo n.º 510.»-----

A Câmara Municipal tomar conhecimento do Programa Comemorativo do Dia Nacional do Pescador, a realizar no dia 02 de junho de 2024. (NIPG 9807/24) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 743/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
